



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 015/2023 – ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 7º E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Jean Carlo Gratz Pedrini

I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 015/2023 – ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 7º E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** de autoria do Poder Executivo Municipal. A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Há de se esclarecer, primeiramente que as comissões são órgãos técnicos criados pelo Regimento Interno com a finalidade de discutir e votar proposições que são apresentadas à Câmara. Com relação a determinadas proposições e ou projetos, as comissões se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação foi favorável a matéria em comento.

III – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

A comissão de Economia, Finança, Fiscalização e Tomada de contas-Comissão Permanente criada na forma do Art. 28, II, do Regimento Interno desta Casa, tem por objetivo de realizar estudos e emitir pareceres sobre as matérias submetidas ao seu exame, devendo se manifestar acerca do aspecto Econômico-Financeiro das Proposições.

Ainda no que se refere a Comissão de Finanças são atribuições desta, se manifestar sobre as matérias específicas como abertura de crédito adicional, matéria tributária, operações indiretamente, que alterem indiretamente a despesa ou receita do Município, ou repercutam no patrimônio Municipal, incluindo aquelas que tratem do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orçamentarias e, privativamente, do projeto de Lei referente ao orçamento Anual das prestações de contas do Prefeito e da mesa da Câmara.

A comissão também deve se manifestar sobre todas as Proposições que, quando ao aspecto financeiro, concorra, diretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita Pública, bem como, nas proposições decorrentes das competências previstas no Art. 40 da Constituição Estadual e o Art. 84 da lei Orgânica do Município.

Analizando a proposta podemos perceber que a matéria envolve aspecto financeiro.

IV - VOTO DO RELATOR

A fim de proceder a correção no texto, passando de artigo 6º para o artigo 7º, uma vez detectado um equívoco de digitação quando da elaboração do projeto de lei, não tendo nenhum impacto financeiro.

Assim, acompanhando da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emito parecer **FAVORÁVEL** a matéria.

Aracruz-ES, 11 de abril de 2023.

Jean Carlo Gratz Pedrini
Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lúcio 550, Centro, Aracruz – ES, CEP 29.000-010, Tel: (27) 3256-9491
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Telefone: 3256-9492 – E-mail: gabinetejeanpedrini@aracruz.es.leg.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprimentando-o cordialmente, este Vereador e o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte (CBHLCN) tomam a liberdade de solicitar sua interferência junto a Secretaria de Agricultura do Estado, a fim de viabilizar o atendimento de pedido de agendamento de uma reunião o mais breve possível.

Pretendemos na oportunidade dissertar sobre o trabalho do consórcio em parceria com o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte (CBHLCN) através do seu Presidente Sr. Paulo Pimentel, com o Consórcio PoliNorte, participação da Agerh e os municípios, onde estamos tratando da conservação através da implantação de caixas secas e barraginhas, dentre outras ações.

Assim, aguardamos a manifestação de Vossa Excelência com relação ao pleito contido neste expediente e aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos, (CBHLCN) através de seu presidente o SR PAULO

